



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 457, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Altera lei que estabelece o plano de carreira dos servidores municipais de Veranópolis e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados os incisos XX e XXI do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a finalidade de criar mais quatro(04) cargos de Dirigente de Equipe, padrão CC 4, passando de 18 para 22 cargos, e excluir um (01) cargo de Dirigente de Núcleo – padrão CC 3, passando de 20 para 19 cargos, passando os respectivos incisos a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 23 (...)

(...)

XX - Dirigente de Equipe – cargos 22 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2

XXI - Dirigente de Núcleo – cargos 19 – padrão CC 3 ou FG 3 – código 2 (...)” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos, XXV, XXVII, XXXII e XXXVIII no quadro de GRATIFICAÇÕES que trata o art. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a finalidade de alterar o valor da gratificação **de 1,0 para 1,5 SRM**, passando a vigorar conforme abaixo:

"Art. 28 (...)

(...)

XXV - 01 Serviço de Controle e Operacionalização das Licenças e Concessões dos Servidores -1,5 SRM

(...)

XXVII - 01 Coordenação de Liquidação e Controle de Cronologia de Execução de Despesa - 1,5 SRM

(...)

XXXII - 01 Serviço de controle e execução de programas e projetos da SMAMA e serviço de auxílio na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal ...1,5 SRM

(...)

XXXVIII - 01 Agente de contratação das licitações/Pregoeiro 1,5 SRM (...)” (NR)

Art. 3º Ficam alterados os incisos XXVI, XXVIII, XXXII e XXXVII, do Anexo III, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que contém as atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento, conforme Anexo I desta Lei, com a finalidade de alterar o valor da gratificação **de 1,0 para 1,5 SRM**.

Art. 4º Fica criado no quadro **Gratificações**, que trata o art. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, o seguinte cargo, com as atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento, constantes no Anexo I desta Lei e no Anexo III, da Lei acima referida.

"Art. 28 (...)

(...)

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LBFZSXBKZGMDTKL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

XXXIX - Coordenador do setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA - 1,0 SRM. (...) (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de julho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LBFZSXBKZGMDTKL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 457/2023.**

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, para as seguintes situações:

1. Aumento do Padrão de Dirigente de Equipe - Secretaria da Saúde - (CC/FG3=1, SRM) para FG4 (1,5 SRM) = aumento de 0,5 SRM. - Finalidade: Aumento do Padrão de dirigente de equipe - de FG3 para FG4 (diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria da Saúde. - Justificativa: Aumento da demanda de trabalho e valorização do servidor detentor da referida função gratificada.
2. Aumento do Padrão de Dirigente de Equipe - Secretaria de Finanças - (CC/FG3=1, SRM) para FG4 (1,5 SRM) = aumento de 0,5 SRM. Finalidade: Aumento padrão de Dirigente de Equipe - de FG3 para FG4 (diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria de Finanças. Justificativa: Aumento da demanda de trabalho e valorização do servidor detentor da referida função gratificada.
3. Aumento do Padrão de Dirigente de Equipe - Secretaria de Governo (CC/FG3=1, SRM) para FG4 (1,5 SRM) = aumento de 0,5 SRM. Finalidade: Aumento padrão de Dirigente de Equipe - de FG3 para FG4 (diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria de Governo. Justificativa: Aumento da demanda de trabalho e valorização dos servidores detentores da referida função gratificada.
4. Aumento do padrão de dirigente de equipe - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (1 SRM) para (1,5 SRM). Finalidade: Aumento da Gratificação - de 1 SRM para 1,5 SRM (diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Justificativa: Adequação necessária para adesão do Município de Veranópolis ao SUSAF conforme relatório SIGISCA 006/2022. Necessidade de designar servidor responsável por auxiliar de forma direta nos trabalhos do setor de inspeção de produtos de origem animal - SIPOA.
5. Aumento da Gratificação - Secretaria de Finanças - (1SRM) para (1,5 SRM) = aumento de 0,5 SRM. - Finalidade: Aumento da Gratificação - de 1 SRM para 1,5 SRM (diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria de Finanças. - Justificativa: Aumento da demanda de trabalho e valorização do servidor detentor da referida função gratificada.
6. Aumento da Gratificação - Secretaria de Governo - (1 SRM) para (1,5 SRM) = aumento de 0,5 SRM. - Finalidade: Aumento da Gratificação - de 1 SRM para 1,5 SRM diferença de 0,5 SRM) para a Secretaria de Governo. - Justificativa: Aumento da demanda de trabalho e valorização do servidor detentor da referida função gratificada.
7. Criação de uma gratificação para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. - Finalidade: Criação de uma gratificação para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. - Justificativa: Adequação necessária para adesão do Município de Veranópolis ao SUSAF conforme relatório SIGISCA 006/2022.

Segue em anexo cópia dos Estudos da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão de despesa continuada de pessoal, em cumprimento ao Disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de julho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LBFZSXBKZGMDTKL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I AO PL 457/2023.**

**ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DAS GRATIFICAÇÕES (LEI 5998/2011)**

**XXVI - GRATIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICENÇAS E CONCESSÕES DOS SERVIDORES.**

**VALOR: 1,5 SRM**

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:**

Controlar e operacionalizar todas as fases do estágio probatório dos servidores, fazendo as respectivas anotações e controle dos boletins individuais e o respectivo andamento para a perfeita aplicação da legislação pertinente: Manter atualizado o sistema de controle de todas as licenças e concessões previstas do Estatuto dos Servidores Municipais, para fins de posterior aplicação na vida funcional do servidor, entre outras atividades correlatas.

**REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) Ser ocupante de cargo de efetivo.
- b) Escolaridade mínima: ensino médio

**XXVIII - GRATIFICAÇÃO: COORDENAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E CONTROLE DE CRONOLOGIA DE EXECUÇÃO DE DESPESA.**

**VALOR: 1,5 SRM**

**ATRIBUIÇÕES:** Verificação de condições de liquidação da despesa pública municipal (exceto despesas de pessoal) e controle da ordem cronológica de pagamentos (exceto despesas de pessoal).

**REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio

IDADE MÍNIMA: 18 anos;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.

**XXXII - GRATIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAMA; AUXILIAR NA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

**VALOR: 1,5 SRM**

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, elaborar e acompanhar os projetos e programas de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA.

Acompanhar diretamente na elaboração das Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOAS) de forma a garantir que haja a previsão e dotação orçamentária.

Fazer relatórios e planilhas.

Auxiliar de forma direta nos trabalhos do Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA (recebimento, elaboração, organização e guarda de documentos).

Verificar as condições higiênicas sanitárias dos estabelecimentos registrados no Sistema de Inspeção Municipal - SIM, (carnes, leite, ovos, mel e derivados), realizar medições dos níveis de cloro na água, controlar a temperatura, verificar os procedimentos de higiene e fazer a coleta de amostras necessárias para análise, sob a supervisão do médico veterinário responsável.

**REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) Ser ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo ou Técnico Agrícola.
- b) Ter formação mínima em Técnico em Agropecuária.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LBFZSXBKZGMDTKL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**XXXVIII - GRATIFICAÇÃO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO**

**VALOR: 1,5 SRM**

**Atribuições:** O Agente de Contratação assume a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do Edital, conduz das atividades administrativas genéricas e compatíveis à licitação, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária: Cumprir o horário de expediente da repartição onde desempenhar suas funções.

**REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) Ser ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
- b) Escolaridade mínima: ensino médio completo.

**XXXIX - GRATIFICAÇÃO: COORDENADOR DO SETOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIPOA**

**VALOR: 1,0 SRM**

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, planejar, normatizar, coordenar e supervisionar as atividades de inspeção higiênico-sanitária de produtos e subprodutos de origem animal, em especial a fiscalização e inspeção de produtos, derivados, subprodutos e resíduos de origem animal e a coleta de amostras para análise laboratorial, promover a implantação dos sistemas de gerenciamento do SIM e atualizar a base de dados com informações técnico-operacionais e estratégicas, implantar e implementar as ações decorrentes de decisões de organismos e atos de tratados, acordos e convênios com o Estado e União relativas aos assuntos de sua competência, responder pela Responsabilidade técnica do SIM.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária: Cumprir o horário de expediente da repartição onde desempenhar suas funções.

**REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) Ser ocupante de cargo efetivo de Médico Veterinário e lotado no SIPOA.
- b) Escolaridade mínima: ensino superior.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LBFZSXBKZGMDTKL